

Justiça em

Edição 77
Ano XIV - junho - 2020



REVISTA

publicação bimestral da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo

TELETRABALHO NA JUSTIÇA FEDERAL

Como está sendo a adaptação dos magistrados
e dos servidores à nova forma de trabalhar

NESTA EDIÇÃO

Destinação de Recursos Contra Covid-19
Medicina a Distância
Melhorando a Imunidade

Ferramentas Digitais e Trabalho em Equipe
Ferrovias Paulistas
Recessão Pós-Pandemia

CRISE E OPORTUNIDADE

Desde de março, a sociedade brasileira, em especial aqui em São Paulo, enfrenta batalhas diárias contra a pandemia da Covid-19. Na Justiça Federal não foi diferente: o Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) e as Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul implantaram um regime de teletrabalho intensivo nas áreas meio (setores administrativos) e fim (varas, juizados e gabinetes). As atividades continuaram sendo realizadas com a utilização dos recursos eletrônicos disponíveis, tendo o objetivo de conter a disseminação do vírus e proteger a saúde da nossa força de trabalho e dos usuários dos nossos serviços.

Em 28 de maio, o TRF3 divulgou dados sobre a produtividade durante o período de teletrabalho intensivo. Foram de 6,5 milhões movimentações processuais, compreendendo todas as unidades judiciárias da 3ª Região. Na Seção Judiciária de São Paulo (capital e interior) foram proferidos 361.232 despachos, 88.579 decisões e 77.869 sentenças em dois meses de teletrabalho (20/3 a 20/5). Isso mostra que a Justiça Federal não parou de trabalhar. Pelo contrário, temos buscado tomar as medidas necessárias para manter a nossa força de trabalho produzindo o máximo possível a distância, sem afastar a preocupação com a qualidade do resultado entregue à população. São inúmeras as ini-

ciativas que todas as unidades têm tomado para possibilitar que as restrições que sofremos criem um menor impacto negativo em nossas atividades.

Os desafios do trabalho remoto e do distanciamento social exigiram de todos mais disciplina e responsabilidades. Podemos analisar essa realidade também por um outro aspecto, já que em momentos de crise surgem novas oportunidades. Tivemos a chance ímpar de testar nossas tecnologias, recursos e criatividade, além da nossa incrível capacidade de adaptação ao aprender a trabalhar de maneiras inovadoras. Tudo isso demonstra o profissionalismo e o comprometimento dos nossos magistrados e servidores, visando sempre a prestação do serviço público com qualidade. Cabe aqui o reconhecimento, pela Administração, do grande esforço que cada um de nossos colaboradores tem realizado neste momento.

No editorial passado, foi dito que tiraríamos lições valiosas desse período tão difícil. Agora pode-se perceber também que o Poder Judiciário terá um papel de protagonismo na pós-pandemia. Por um lado, a Justiça receberá demandas dos diversos setores sociais afetados das mais diferentes maneiras pela pandemia e certamente estará à altura desses desafios. Nossa missão constitucional de promover a pacificação social há de ser

bem desempenhada.

Por outro lado, temos a chance de avaliar com cuidado os resultados obtidos com as iniciativas que realizamos para enfrentar as dificuldades do presente momento. Devemos nos perguntar quantas dessas iniciativas não poderão ou deverão ser mantidas quando normalizada a situação, pois demonstraram que é possível trabalhar de uma nova forma. Já estamos fazendo o possível para compreender essa nova realidade e tirar dela as lições para planejar o nosso futuro.

Nesta edição da revista, a matéria de capa discute o teletrabalho na JFSP, mostrando como as áreas estão se adaptando a essa nova forma de trabalho, a nossa produtividade e o suporte da área de TI. Temos também reportagem que trata da destinação de verbas para o combate ao coronavírus, com um resumo das principais decisões judiciais na Seção Judiciária, além de outros conteúdos de interesse geral como: medicina a distância, plataformas digitais como ferramentas para o teletrabalho, saúde e imunidade, recessão pós-pandemia e a história das ferrovias paulistas.

Boa Leitura a todos!
Márcio Ferro Catapani
Juiz Federal Diretor do Foro



Márcio Ferro Catapani
Juiz Federal Diretor do Foro

Letícia Dea Banks
**Juíza Federal Vice-Diretora do Foro
(capital)**

Samuel de Castro
**Juiz Federal Vice-Diretor do Foro
(interior)**

Marcia Tomimura
Diretora da Secretaria Administrativa

**Subsecretaria de Comunicação,
Conhecimento e Inovação**
Gisele Molinari Fessore (diretora)

Núcleo de Comunicação Social
Hélio Martins Júnior (diretor)

Seção de Multimídia e Audiovisual
Javã de Carvalho (supervisor)
Edson Nagase
Mariana Galluzzi de Sá

**Seção de Produção de Texto
e Atendimento à Imprensa**
Ricardo Acedo Nabarro (supervisor)
Jefferson Messias
Sergio Ricardo Quaranta

Contato: imprensa-jfsp@jfsp.jus.br
Telefones: (11) 2172-4380/4381
Leia esta e outras edições em:
<http://www.jfsp.jus.br/imprensa/>

JUSTIÇA DESTINA RECURSOS PARA O COMBATE À COVID-19

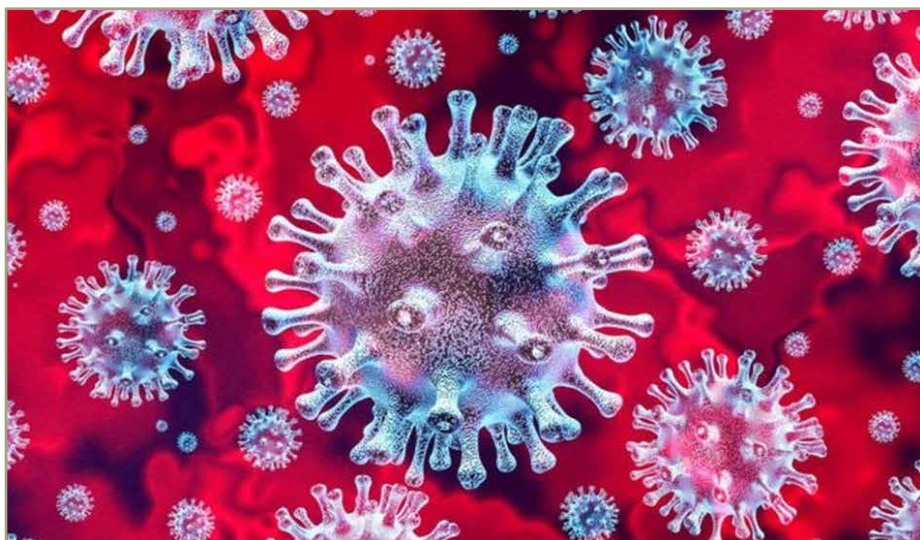
Em tempos de pandemia causada pelo novo coronavírus, várias decisões judiciais de todo o país têm destinado recursos financeiros provenientes de prestações pecuniárias para o combate à Covid-19, fazendo a diferença, muitas vezes, no contexto atual das dificuldades enfrentadas por muitos hospitais públicos brasileiros.

A destinação dos recursos para esse fim atende à recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que no artigo 9º da Resolução nº 313/2020 diz o seguinte: “os tribunais deverão disciplinar a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de pena de prestação pecuniária, transação penal e suspensão condicional do processo nas ações criminais, priorizando a aquisição de materiais e equipamentos médicos necessários ao combate da pandemia Covid-19, a serem utilizados pelos profissionais da saúde”.

Na Justiça Federal da 3ª Região, o TRF3 expediu portarias recomendando aos magistrados que priorizassem a destinação de recursos para aquisição de materiais e equipamentos médicos, tais como respiradores, máscaras, aventais descartáveis, luvas, óculos de segurança e kits para testes.

São vários os casos em que valores oriundos de ações penais já foram destinados ao combate da Covid-19. Veja alguns exemplos de maior repercussão:

- **Santos e região:** o Gabinete da Conciliação do TRF3 homologou acordo entre o Ministério Público Federal, a União, a Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) e a empresa portuária Santos Brasil Participações S/A destinando R\$ 1.905.373,38 para ações de enfrentamento à pandemia na região litorânea. O valor é referente à parcela depositada judicialmente pela empresa de operação portuária de contêineres, a título de compensação econômica pela outorga de uma área de 112 mil m² realizada sem licitação pela Codesp; a 2ª Vara Federal de




Santos deferiu pedido do MPF destinando cerca de R\$ 212 mil em favor do Fundo Municipal de Saúde, no processo em que duas empresas de transporte marítimo foram condenadas a pagarem pelos danos ambientais causados ao município; a 1ª Vara Federal de Santos liberou a aplicação de R\$ 404 mil reais em favor da Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de 156 camas hospitalares que servirão aos pacientes com a Covid-19. A decisão ocorreu na execução de sentença que condenou uma empresa de navegação a pagar pelos prejuízos de derramamento de óleo no mar.

- **Ribeirão Preto:** a 2ª Vara Federal de Ribeirão Preto destinou R\$ 574.729,74 para o combate à Covid-19 a serem divididos entre duas instituições de saúde do município: metade para o Hospital das Clínicas da cidade, vinculado à Universidade de São Paulo, e a outra metade à Santa Casa de Misericórdia. O montante é oriundo de indenização obtida em uma ação civil pública, em que uma instituição de ensino foi condenada a devolver os valores indevidamente cobrados para a expedição de diplomas de graduação e pós-graduação.

- **Campinas:** a 1ª Vara Federal de Campinas destinou R\$ 1 milhão à Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) para o enfrentamento da Covid-19, ob-

tidos em um acordo de colaboração premiada. O valor, que já tinha sido revertido em favor da União, refere-se ao pagamento de multas de natureza penal sancionatória e cível compensatória e reparatória em ação que tramita sob segredo de justiça.

- **Projetos sociais:** varas de execuções penais de todo o estado publicaram editais para a destinação de valores a entidades sociais sem fins lucrativos que apresentaram projetos de combate à Covid-19. Os projetos selecionados envolviam, obrigatoriamente, aquisição de equipamentos, kits para testagem, materiais de proteção e outros insumos voltados à utilização pelos profissionais de saúde, dentre outros. Ao todo foram disponibilizados pela 3ª Região (SP e MS) mais de R\$ 5 milhões oriundos de pena de prestação pecuniária, transação penal, suspensão condicional do processo e acordos de não persecução penal.

Muitas outras decisões continuam sendo proferidas país afora beneficiando o sistema público de saúde. O CNJ possui um painel sobre a produtividade do Poder Judiciário e nele é possível verificar os recursos que foram destinados ao combate da Covid-19. O painel ficará no ar enquanto a pandemia durar e as medidas de isolamento social se fizerem necessárias. Acesse o link e confira. 

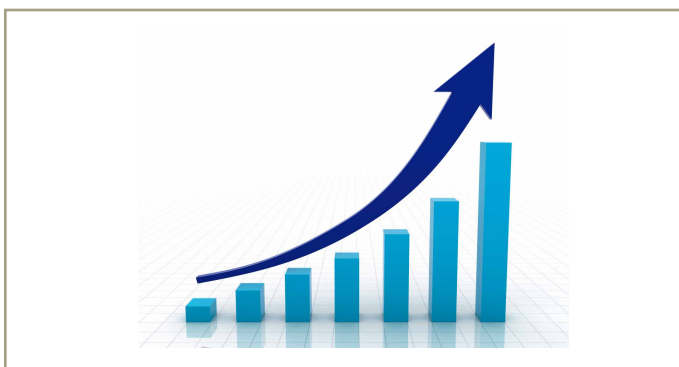
ACONTECEU – ABRIL/MAIO



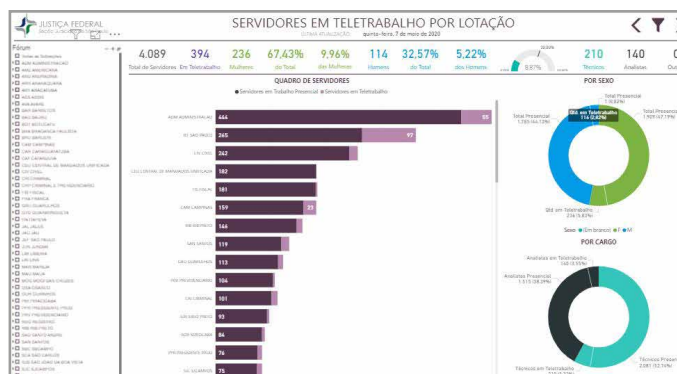
CONCILIAÇÃO – O TRF3 criou uma “Plataforma de Conciliação” visando solucionar conflitos relacionados à pandemia da Covid-19 ao uniformizar o atendimento das demandas.



PRÊMIO – A Equipe de Gestão de Dados do iJusLab venceu o Prêmio Conexão TransformaGov na categoria “Equipe Inovadora”.



PRODUTIVIDADE – Desde que passou a atuar em regime de teletrabalho de maneira integral, a 3ª Região editou 630,5 mil atos e contabilizou mais de 6,5 milhões de movimentos processuais.



RELATÓRIO – A Equipe de Gestão de Dados disponibilizou na intranet um relatório com informações sobre a quantidade de servidores em teletrabalho na JFSP, por subseção e lotação.



PJE – No mês de abril foi disponibilizada a nova versão do Processo Judicial Eletrônico, que apresentou atualizações no sistema e diversas melhorias.



CLISP – O Centro Local de Inteligência da JFSP publicou a Nota Técnica nº 13, com o objetivo de fornecer subsídios para a discussão sobre a limitação ao número de perícias trazidas pela Resolução 575/2019 do CJF.



Este ícone indica que a matéria possui um vídeo na Internet.



CAMPANHA – Nos meses de abril e maio a Diretoria do Foro e as áreas administrativas promoveram uma campanha para arrecadar máscaras reutilizáveis para os funcionários terceirizados da Seção Judiciária de São Paulo.



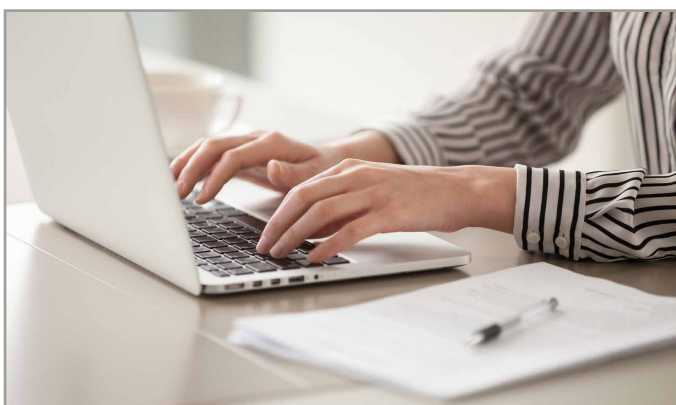
BOTUCATU – Juízes e servidores do Fórum de Botucatu arrecadaram valores suficientes para a aquisição de 83 máscaras descartáveis e 178 reutilizáveis para doação aos terceirizados.



PROJETOS – Diversas subseções divulgaram editais para seleção de projetos de instituições sociais, sem fins lucrativos, interessadas em receber recursos de prestações pecuniárias para o combate ao novo coronavírus.



PESQUISA – O Núcleo de Comunicação Social promoveu uma pesquisa com juízes e servidores sobre o uso de redes sociais, com o objetivo de obter informações para possível implantação de uma rede social na JFSP.




MANUAL – Com a finalidade de tornar o dia a dia do isolamento social e a rotina de trabalho mais fáceis, o TRF3 e a JFSP criaram um “Manual de Teletrabalho” com as principais orientações a serem adotadas nesse período. 📄





PREVENÇÃO – O TRF3 publicou uma série de Portarias com medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, que incluíram a suspensão dos prazos dos processos físicos e a manutenção do teletrabalho para juízes e servidores.


DECISÕES JUDICIAIS

Acesse a íntegra das notícias clicando no ícone correspondente. 


14/05 - UNIÃO É CONDENADA A PAGAR DANOS MORAIS A VIÚVA DE PROFESSOR PRESO NA DITADURA - A União Federal foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 100 mil à viúva de um professor universitário que foi perseguido e preso no ano de 1975, aparentemente por defender ideias políticas de esquerda. A sentença é da juíza federal Sílvia Figueiredo Marques, da 26ª Vara Cível Federal de SP. 


11/05 - DOIS HOMENS SÃO CONDENADOS POR ESTELIONATO CONTRA O INSS - Os réus contaram com a ajuda de uma servidora do INSS, que teria inserido dados falsos no sistema para fraudar o pagamento de um benefício de aposentadoria por tempo de contribuição. A Procuradoria alegou que a concessão indevida ocorreu de 2014 a 2017, gerando um prejuízo de cerca de R\$ 78 mil ao erário. 


08/05 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM TEM PEDIDO DE AFASTAMENTO PRESENCIAL DO TRABALHO NEGADO - A auxiliar de enfermagem, que pertence ao grupo de risco relacionado à Covid-19 (portadora de doença crônica e faixa etária que a inclui nesse grupo), tinha solicitado o afastamento para o período em que perdurasse a pandemia. 


07/05 - PORTADORA DE NEOPLASIA OBTÉM ISENÇÃO SOBRE RENDIMENTOS NA PREVIDÊNCIA PRIVADA - A autora da ação, portadora de neoplasia maligna, alegou que possui previdência privada no Banco do Brasil, no plano gerador de benefício livre (PGBL), tendo realizado um saque de rendimentos para tratamentos de neoplasia maligna. Contudo, após a realização do saque, teve um montante retido à título de Imposto de Renda. 


04/05 - JUIZ REJEITA DENÚNCIA CONTRA SEIS ACUSADOS NO CASO HERZOG - Em seu pedido, o MPF argumentou que a chamada "Lei da Anistia" não deveria incidir sobre os acusados no episódio de tortura e assassinato do jornalista ocorrido em 1975: três comandantes do Exército, dois médicos legistas e um representante do

Ministério Público Militar. Porém, o juiz rejeitou os argumentos do órgão. 


23/04 - ESTRANGEIRO ABRIGADO EM ONG OBTÉM AUTORIZAÇÃO PARA RETORNAR AO PAÍS DE ORIGEM - Em seu pedido, o réu, que teve a prisão preventiva substituída por medidas cautelares, argumentou que o prazo de sua estadia no Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Guarulhos se encerraria no mês de abril e que a instituição, em virtude da pandemia causada pela Covid-19, não seria capaz de prorrogar sua estadia. 


22/04 - LIMINAR DETERMINA QUE O CALENDÁRIO DO ENEM SEJA READEQUADO DEVIDO À PANDEMIA - A decisão acatou pedido da Defensoria Pública da União e do INEP, determinando que o prazo de requerimento de isenção da taxa de inscrição no ENEM fosse prorrogado, bem como que o calendário e o cronograma do exame fossem readequados à realidade do ano letivo. 


14/04 - ÁREA SITUADA NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA MICO-LEÃO-PRETO TERÁ DE SER REGULARIZADA - O MPF alega que, desde 2007, existe um plano de manejo aprovado prevendo a transferência de áreas pertencentes ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). No entanto, até o ajuizamento da ação, apenas 10% da área total estava regularizada. 

13/04 - R\$ 1 MILHÃO OBTIDO EM AÇÃO PENAL É DESTINADO À UNICAMP PARA O COMBATE À COVID-19 - O valor obtido em acordo de delação premiada refere-se ao pagamento de multas de natureza penal sancionatória e cível compensatória e reparatória, em ação que tramita sob sigredo de justiça, que já foi revertido em favor da União. A destinação atendeu pedido do MPF. 


13/04 - AUDIÊNCIA SOBRE CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO EM ÁREA INDÍGENA É CANCELADA - Devido à pandemia de Covid-19 no país, foi cancelada a audiência de conciliação sobre dois processos que discutem possíveis danos ambientais em

um terreno próximo ao Parque Estadual do Jaraguá, local em que a empresa Tenda S/A quer construir um empreendimento imobiliário. A audiência poderá ser realizada futuramente. 

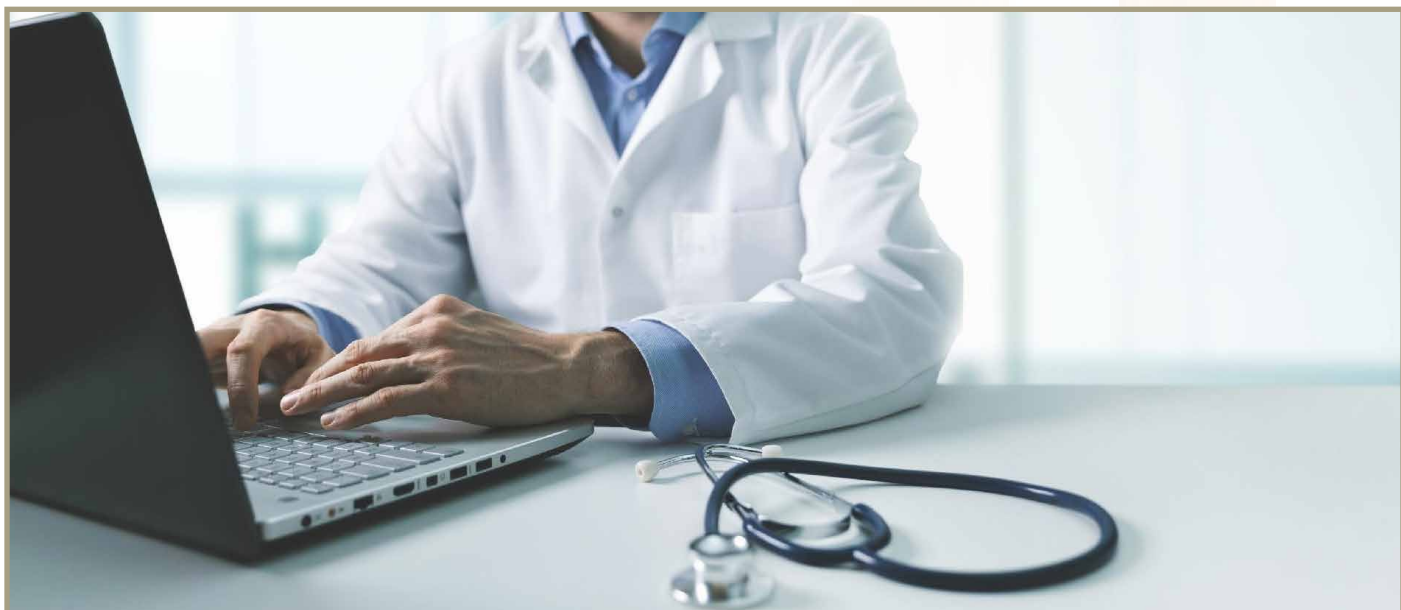
03/04 - AGÊNCIAS REGULADORAS DEVEM GARANTIR FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS - A ANATEL, ARSESP e ANP foram impedidas de suspender ou interromper o fornecimento de serviços essenciais de telefonia, água e gás aos consumidores residenciais no período de emergência relativo ao Covid-19 e, ainda, obrigadas a restabelecer o fornecimento de energia elétrica para os consumidores que sofreram corte. 

02/04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE DE SERVIDOR QUE VAI AO TRABALHO EM CARRO PRÓPRIO É MANTIDO - Um servidor do INSS garantiu o direito de continuar recebendo o auxílio-transporte independente da forma de locomoção utilizada para ir ao trabalho. Ele ingressou com um mandado de segurança após se ver impedido de requerer o benefício junto à autarquia federal pelo fato de usar o carro próprio para o seu deslocamento. 



 Este ícone indica que a matéria possui um link com a internet.

MEDICINA A DISTÂNCIA



Nos últimos meses a expressão “a distância” ganhou um novo significado na vida das pessoas. Trabalhar, estudar, fazer reuniões, assistir a shows, visitar museus e até mesmo participar de festas de aniversário “a distância” passou a ser quase uma regra, por conta das medidas de isolamento social adotadas para combater a disseminação do novo coronavírus.

No que se refere aos cuidados com a saúde, não podia ser diferente. A medicina a distância ou telemedicina veio como alternativa para que a população tivesse atendimento de forma segura, sem sair de casa, diminuindo o risco de contágio tanto para os médicos quanto para os pacientes, além de evitar a sobrecarga do sistema de saúde.

“Em uma situação como a que estamos vivendo, com uma doença desconhecida e um vírus agressivo por sua contagiosidade, o principal remédio é o isolamento social. Assim, todas as formas que tivermos para exercer a medicina e colaborar com esse tipo de isolamento, nós o faremos”, afirma o médico Donizetti Giamberardino, vice-presidente do Conselho Federal de Medicina (CFM).

O conceito de telemedicina é amplo e abrange as consultas virtuais, troca de informações e experiências entre médicos de diferentes locais, análise de resultados de exames e até a realização

de cirurgias com uso de recursos tecnológicos avançados e de telecomunicações. A prática é bastante aplicada nos Estados Unidos, Canadá, China e países da Europa.

No Brasil, embora a medicina a distância esteja sendo discutida há anos, com a utilização por algumas instituições, ainda não está plenamente regulamentada. O que ocorreu neste ano foi a publicação de normas que autorizaram a prática, em caráter excepcional, apenas enquanto durasse a pandemia da Covid-19, como é o caso da Lei 13.989/2020.

Em março, o Ministério da Saúde publicou uma portaria para operacionalizar as ações de telemedicina, as quais contemplam o atendimento pré-clínico, de consulta, monitoramento e diagnóstico por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS e da rede privada. Entidades como o Conselho Federal de Medicina, que possui uma Resolução de 2002 sobre o tema, e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) também autorizaram a prática da telemedicina no país, com a utilização em caráter temporário durante a crise da Covid-19.

“A telemedicina é uma metodologia que veio para dar acessibilidade aos nossos cidadãos. Ela não substitui a figura do médico presencial, que é o principal valor da nossa profissão”, ressalta Giamberardino.

De acordo com especialistas, as principais vantagens do uso da medicina a distância são: diminuir o risco de contrair outras doenças pelo fato de as pessoas não terem que ir ao hospital ou consultório médico; economizar tempo e dinheiro com os deslocamentos; ampliar o acesso à saúde para áreas remotas; ser atendido por especialistas sem precisar viajar longas distâncias; receber orientações médicas preventivas com mais frequência.

Entre as desvantagens está a interrupção de tratamentos pelos pacientes devido à facilidade que terão para mudar de médico, o que, a longo prazo, pode comprometer a eficácia do tratamento como um todo. Além disso, há limitações de ordem tecnológica e gastos adicionais para o recrutamento e treinamento dos profissionais de saúde que usarão essas ferramentas.

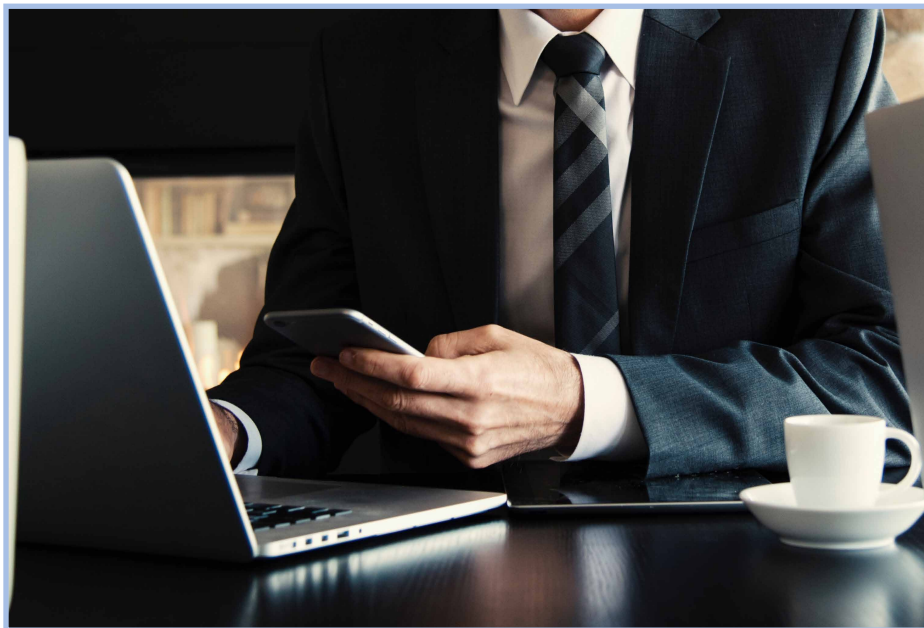
Na visão de Donizetti Giamberardino, o uso massivo da telemedicina durante a pandemia poderá servir de experiência para a futura regulamentação do tema. “O que acontecer nesse período mudará muita coisa. O aumento da demanda pela telemedicina proporcionará erros e acertos que nos darão maturidade para fazer o melhor pela medicina e pela sociedade brasileira”, conclui. ■

TELETRABALHO NA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO

Em meados do mês de março, com a publicação das Portarias Conjuntas nº 1, 2 e 3/2020-TRF3, várias medidas foram adotadas pela Justiça Federal da 3ª Região em resposta às recomendações e alertas emitidos pelas autoridades federais, estaduais e municipais visando conter a disseminação da Covid-19 no Brasil. Entre essas medidas, desde o dia 20, os serviços realizados pelas varas e áreas administrativas passaram a ser exclusivamente através do regime de teletrabalho. Além disso, os prazos processuais, inspeções ordinárias, audiências, sessões de julgamentos e atos judiciais presenciais designados para o período foram suspensos.

Assim, magistrados e servidores tiveram de adaptar rapidamente suas atividades à forma remota de trabalhar com o objetivo de manter a prestação jurisdicional e, apesar da situação imposta pela pandemia, atender às partes do processo (autores e réus), além de advogados e outros órgãos envolvidos.

Para o juiz federal Ali Mazloum, da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo, o esforço individual de cada membro da equipe no esclarecimento de dúvidas e alinhamento de ações tem sido fundamental ao desempenho do grupo. “O teletrabalho tem se mostrado eficaz, bem como os canais de comunicação interna de nossa equipe. Fomos pioneiros no uso do WhatsApp para fazer intimações e outras comunicações com as partes. Há pelo menos seis anos, ainda que em pequena escala, já fazíamos audiências



virtuais, assim o trabalho virtual não foi um problema”, disse.

De acordo com Ali Mazloum, a experiência que estamos passando parece ser a maior já vivida pelo Poder Judiciário em termos de metodologia, sendo que o trabalho remoto tem se mostrado importante para enfrentar a pandemia e um caminho a ser explorado cada vez mais no futuro. Ele destaca, no entanto, a necessidade da atenção redobrada dos juízes em seus julgamentos. “A virtualização dos julgamentos não pode reduzir o drama que existe por trás de cada processo. Com o distanciamento das partes, dos advogados, enfim, do mundo real, corre-se o perigo de se esquecer de que, por trás da tela do computador, existe um complexo mundo real que merece toda a nossa atenção”, alerta.

Suporte e tecnologia

O TRF3 e a JFSP desenvolveram um Manual de Teletrabalho disponibilizado para os servidores na intranet. O objetivo foi o de apresentar várias orientações para o período de atividades a distância. Lá encontram-se instruções sobre o planejamento de trabalho, o ambiente adequado para as atividades em casa, além de técnicas e dicas sobre a gestão do tempo, saúde e bem-estar. Além disso, é possível saber como usar as formas de comunicação e as ferramentas tecnológicas disponíveis como extranet, VPN, Microsoft Teams, etc.

Na 11ª Vara Cível Federal de São Paulo a forma de trabalhar bem organizada está ajudando bastante. “Aqui temos um planejamento de trabalho

escrito, compartilhado e conhecido por todos da secretaria. Nele estão descritas as tarefas e quem as executa, existe também uma agenda de trabalho, contendo as tarefas que cada um faz em cada dia da semana”, explica a juíza federal Regilena Emy Fukui Bolognesi.

A magistrada estabeleceu um paralelo entre o que se verifica em um cenário de guerra e o que aconteceu no ato de ter de deixar o local de trabalho em virtude da Covid-19. “No nosso caso deixamos o Fórum levando conosco o que foi possível. No lugar de joias, dinheiro e documentos, carregamos conosco os arquivos eletrônicos, que em tempos de processo digital são os valores necessários para a sobrevivência do trabalho”, explicou.

Para a diretora de secretaria da Vara, Débora Sonzzini, a falta de contato pessoal com os colegas dificulta a troca de ideias e a solução tem sido as conferências eletrônicas que exigem uma maior concentração. “Na vara temos equipamentos que nos auxiliam, como dois monitores e scanner, por exemplo. Já em casa, temos superado esses aspectos, com o empenho dos servidores para assimilar as regras e orientações e assim estamos obtendo excelentes resultados no que diz respeito à estatística, à quantidade, mas também na organização do trabalho através do treinamento a distância, na ajuda mútua e no apoio emocional”, comentou.

Na avaliação do juiz federal Fernando Marcelo Mendes, o trabalho realizado pela 13ª Vara Cível de São Paulo, mesmo remotamente, tem se mantido dentro de sua rotina conforme a divisão previamente estabelecida pelos diretores. “Obviamente que enfrentamos dificuldades. Fazendo uma analogia, foi necessário trocar os pneus do carro enquanto ele estava andando”, disse.

Outro aspecto importante destacado pelo magistrado é que tem sido boa a comunicação realizada entre a equipe de servidores e gestores, realizada através da plataforma Microsoft Teams, pelo correio eletrônico institucional e também pelo WhatsApp. “A adoção de reunião periódica online com a equipe se revelou fundamental para o desenvolvimento do trabalho remoto, como forma de acompanhar o andamento regular dos processos, corrigir eventuais nós de dificuldade e traçar planos visando ao aprimoramento dos métodos”, contou.

Para Fernando Mendes, sem as ferramentas tecnológicas disponíveis hoje seria praticamente inviável a manutenção dos trabalhos de maneira a atender as demandas em curso e dar conta das diversas novas demandas distribuídas ao longo desses 45 dias. “Se essa pandemia tivesse ocorrido há 15 anos, a Justiça brasileira simplesmente teria entrado em colapso”, concluiu.

A imensa maioria dos processos da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo está no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), o que de acordo com a juíza federal Márcia Hoffmann é um ganho prático. Por outro lado, a maior dificuldade enfrentada durante o período de trabalho remoto está na ausência do contato pessoal diário. “Estamos ten-

tando contornar esse problema através de um grupo de Whatsapp e outro na plataforma do Teams. Nos reunimos e conversamos sobre o andamento dos trabalhos, nossas dificuldades durante o confinamento e outras questões que estão nos afligindo nesta pandemia”.

Na avaliação de Márcia Hoffman o teletrabalho pode ser uma faca de dois gumes: de um lado, ganha-se o tempo antes dispendido no deslocamento, de outro, fica-se muito mais tempo diante da tela do computador. “Minha experiência pessoal é de que nunca trabalhei tanto”, afirma. “Por óbvio, não posso intervir na esfera privada dos meus servidores, mas fui veemente ao aconselhá-los para que criem rotinas, estabeleçam horários de trabalho, façam algum tipo de exercício em casa, dediquem um tempo ao lazer e não troquem o dia pela noite”.

Para a magistrada, a incerteza em relação às consequências e ao tempo de duração da pandemia gera o seguinte questionamento: “quando isso terminar, a forma como vivemos em sociedade será afetada? Ninguém sabe. Na minha opinião, as práticas mais acertadas são as que investem na tecnologia digital, no trabalho remoto, na solidariedade e no sentido do humano”. ■

Produtividade em números

Até o fechamento desta edição, os dados sobre a produtividade através do trabalho remoto no TRF3, SJSP e SJMS, além dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e suas Turmas Recursais, contabilizavam o período de 20/3 a 20/5 (dois meses). Durante esse tempo, foram realizados 397,6 mil despachos, 124,5 mil decisões e 108,3 mil sentenças e acórdãos. A movimentação processual total realizada pelos servidores foi de 6,5 milhões. Segundo o painel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito da Justiça Federal, a 3ª Região tem os maiores números de sentenças e acórdãos, despachos e total de movimentos realizados.

FERRAMENTAS DIGITAIS E TRABALHO EM EQUIPE

O teletrabalho ou *home office* vem sendo adotado desde março de 2020 por empresas de todo o mundo como medida para manter a produtividade durante o isolamento social em prevenção ao coronavírus. No Brasil, diversas instituições públicas e privadas já aderiram ao método.

Trabalhar em casa exige, além de foco, um bom computador e programas específicos para que seja possível manter contato com os colegas e realizar as tarefas habituais. Para ajudar nesse período de isolamento, empresas como Google e Microsoft liberaram gratuitamente algumas ferramentas de comunicação a distância. Na Justiça Federal, o teletrabalho já é uma modalidade oficial desde 2016, contudo, algumas mudanças na regulamentação e adaptações técnicas foram necessárias para enfrentar essa fase. Se antes o teletrabalho era destinado apenas a 30% do quadro de servidores, atualmente quase a totalidade do quadro cumpre a carga horária a partir de casa.

Em entrevista à Justiça em Revista, o diretor da área de Comunicação Social da Justiça Federal de São Paulo, Hélio Martins Jr., afirmou que a maioria das atividades podem ser realizadas a distância, como campanhas, assessoria de imprensa, gestão dos sites, design e editoração. As exceções se aplicam apenas à cobertura de eventos e gravações de conteúdos audiovisuais, que também foram cancelados em virtude da pandemia.

Já a diretora de secretaria Adriana Ferreira Lima, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, afirmou que “as atividades foram previamente distribuídas e cada servidor sabe exatamente o que tem que ser feito no sistema. Conforme regula-

mentação pelo TRF, foram estabelecidas metas de desempenho, que algumas vezes são alcançadas e outras não, considerando que não há como objetivamente estabelecer um tempo para análise de processo, pois cada processo é único. Os atendimentos aos servidores são feitos na maioria das vezes por WhatsApp, por ser uma forma de comunicação mais dinâmica. Mas também é feito atendimento pelo Microsoft Teams e ligação. Casos não urgentes são tratados por e-mail”.

A adaptação dos servidores também foi um grande desafio, uma vez que depende da realidade e recursos de cada um. No caso da Comunicação Social, o diretor explica que “tivemos de nos adaptar de forma rápida a essa nova realidade, causada pela pandemia da Covid-19, especialmente porque a área

teve muitas demandas de campanhas decorrentes desse cenário e isso ocorreu junto com os primeiros dias de adaptação. Mas na segunda semana de teletrabalho, conseguimos alcançar a rotina de atividades que tínhamos presencialmente”.

Já na 2ª Vara de Execuções Fiscais, Adriana apontou que os principais desafios foram: organizar o tempo e conciliar as atividades do lar e família, entre outras. “Como não temos a necessidade do registro no ponto eletrônico, é um grande desafio fixar um horário e principalmente estabelecer um limite de tempo. Estando em casa, muitas vezes é difícil para a família compreender que em determinado momento você não está disponível”, explica.

Trabalho colaborativo a distância

As atividades em equipe, muito utilizadas nos mais diversos ambientes da Justiça Federal, acabam tendo novos desafios nessa realidade de distanciamento social. Para isso, algumas tecnologias como e-mail e WhatsApp têm sido utilizadas para aproximar as pessoas e driblar as dificuldades do trabalho em equipe remotamente. Além dessas, muitas outras ferramentas estão sendo usadas no mundo todo durante a pandemia. Conheça as principais:

Slack - software que aumenta a produtividade das conversas de trabalho. Toda a comunicação de um projeto é reunida em um só ambiente, com publicações que podem ser públicas ou privadas.

Skype - um dos serviços de chamada de voz e vídeo mais populares da internet que permite conversar com até 250 pessoas em uma mesma chamada.

Hangouts Meet - ferramenta que permite agendar reuniões, mandar

lembretes pelo calendário, fazer reuniões por vídeo e compartilhar arquivos.

Trello - ferramenta colaborativa para organizar tarefas individuais ou em grupo. Apresenta listas de tarefas separadas por cartões coloridos com prazos e objetivos definidos.

Clicksign - gestão e assinatura de documentos com validade jurídica.

Bitrix24 - plataforma de gerenciamento de projetos e colaboração que gera relatórios, faz controle de tempo em atividades e possui grupo de bate-papo.

Microsoft Teams - espaço de trabalho colaborativo que fornece a equipes remotas a habilidade de trabalhar em conjunto e compartilhar informações em um ambiente virtual comum. O software é integrado perfeitamente ao pacote Office 365 e apresenta os recursos de reuniões, anotações, bate-papos e muito mais. ■

FERROVIAS PAULISTAS E O DESENVOLVIMENTO DE SÃO PAULO

Se existe um fio condutor que liga a história do estado de São Paulo com o seu desenvolvimento nos séculos XIX e XX esse elemento é, com certeza, a linha do trem. A expansão cafeeira, a ampliação da rede ferroviária e o crescimento populacional no estado estiveram umbilicalmente interligados.

A virada na economia aconteceu na passagem do século XVIII para o XIX, quando as plantações de café substituíram as de cana-de-açúcar para ocupar o primeiro plano na economia nacional, especialmente depois de Dom Pedro declarar a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822.

São Paulo Railway

Após 1867, a riqueza de São Paulo começa a deslizar sobre os trilhos. Naquele ano entrava em operação a São Paulo Railway (SPR), a primeira ferrovia paulista e a segunda do Brasil. Estendendo-se de Santos até a cidade de Jundiaí, a São Paulo Railway atendia apenas parcialmente às necessidades de escoamento da produção paulista.

Nos anos que se seguiram, outras companhias levaram suas linhas até os mais longínquos pontos do território, com um grande número de ramais e pequenas ferrovias. Direta ou indiretamente, todos os trilhos do estado convergiam para o terminal de Jundiaí, de onde a São Paulo Railway transportava o café até o porto de Santos.

Terminado o prazo para a concessão, em 1947, a empresa foi nacionalizada, passando a se chamar Estrada de Ferro Santos a Jundiaí. Posteriormente foi integrada à Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA). No bairro da Luz, no lugar da primitiva estação, a São Paulo Railway ergueu um dos mais imponentes edifícios da cidade. Com todo o material empregado na sua construção importado da Inglaterra, a Estação da Luz foi inaugurada em 1901.



Expansão da malha ferroviária

Com a consolidação da São Paulo Railway, outras companhias ferroviárias foram sendo criadas e novas linhas inauguradas, tanto para o transporte de carga quanto o de passageiros. Em 1872, a Estrada de Ferro Sorocabana entrava em funcionamento entre a capital e o município de Ipanema, num trecho de 120 km.

Na segunda metade do século XIX, a fronteira agrícola do estado de São Paulo ampliou-se. Campinas, então considerada a capital agrícola do estado, era o elo de ligação com as zonas de produção mais interiorizadas. Devido ao desinteresse da São Paulo Railway em expandir sua malha para o interior, um grupo de cafeicultores tomou para si a incumbência da construção, fundando a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

Com uma grande extensão de linha em funcionamento e várias concessões para construção de outros trechos, em 1911 a Companhia Paulista ostentava a imagem de empresa modelo no que diz respeito à organização e pontualidade. Foi responsável por inúmeros melhoramentos como a introdução no Brasil dos carros restaurantes, dormitórios e pullman, importados dos Estados Unidos. Em 1922 implantou os primeiros trens com tração elétrica da América do Sul.

Depois vieram a Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, sendo a primeira

companhia a ultrapassar as fronteiras do estado a influenciar grande parte do comércio com o triângulo mineiro; a Estrada de Ferro São Paulo – Rio, que cruzava todo o Vale do Paraíba; a Estrada de Ferro São Paulo – Minas; a Estrada de Ferro Araraquara, que chegou até às margens

do Rio Paraná; e ainda a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que ligava as cidades de Bauru e Corumbá (MS), na fronteira com a Bolívia, atingindo um total de 1.272 quilômetros de extensão.

Ascensão e queda

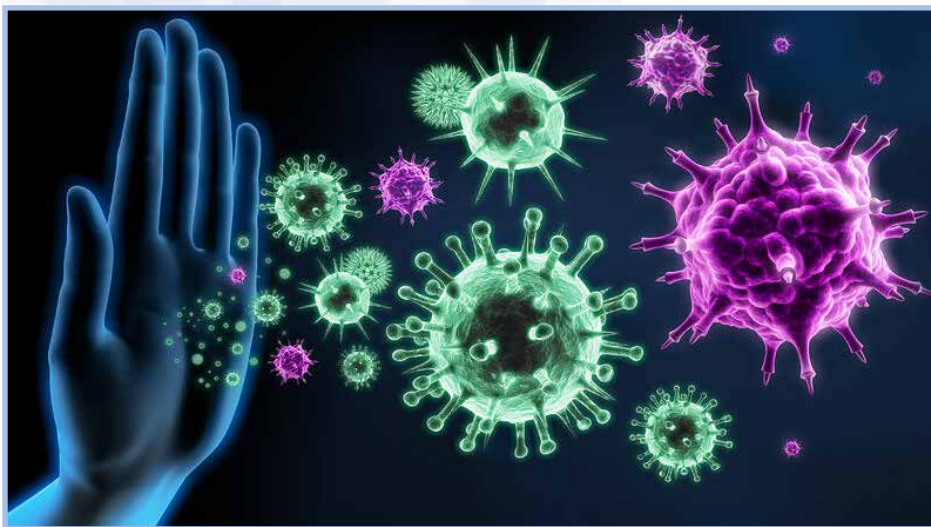
A história das ferrovias paulistas começa a mudar no final da década de 40, quando os trens foram deixados de lado com a chegada dos automóveis e das autoestradas, juntamente com a decadência da cafeicultura. A frequência dos trens foi diminuindo e a concorrência com o transporte rodoviário ficando cada vez mais acirrada.

Na década de 70, a Fepasa ainda matinha 39 trens de passageiros diários cobrindo todos os eixos geográficos de São Paulo e cidades de estados vizinhos. Já em 1998 restava apenas o trem São Paulo - Presidente Prudente, com uma viagem que durava 15 horas.

Em 1999, a malha ferroviária paulista passou a ser operada pela Ferrobán (Ferroviárias Bandeirantes S/A), vencedora do leilão de desestatização da malha paulista da RFFSA (ex-Fepasa). Todos os trens de passageiros que ainda estavam na ativa foram “suspensos” sob a alegação de que o serviço era precário e oferecia risco aos usuários, pondo fim a um período marcante da história paulista. ■

Fontes: Associação Brasileira de Preservação Ferroviária / Arquivo do Governo de São Paulo

MELHORANDO A IMUNIDADE



O sistema imunológico é formado por um conjunto de órgãos, tecidos e células que são responsáveis por proteger o corpo contra microrganismos nocivos, impedindo, dessa forma, o desenvolvimento de infecções e doenças. O fortalecimento da imunidade envolve a adoção de algumas práticas já bem conhecidas, como alimentação balanceada, repouso, atividades físicas e boa hidratação, assim como a necessidade de evitar o sedentarismo, o fumo, o consumo de alimentos industrializados, entre outras recomendações.

O cuidado com a saúde deve ser uma prioridade durante toda a vida, mas em tempos de pandemia essa preocupação torna-se ainda maior. Os médicos alertam, no entanto, que o aumento da imunidade do organismo não evita que uma pessoa contraia o novo coronavírus. Especialistas afirmam que a melhora do sistema de defesa pode, em alguns casos, diminuir a probabilidade de que a doença evolua para quadros mais graves, além de proteger o corpo de outras enfermidades.

Até o momento não há nenhum medicamento, substância, alimento ou vacina que possa prevenir a contaminação pela Covid-19 e, nesse sentido, as recomendações de higiene e isolamento social continuam sendo a melhor forma de se proteger. De todo modo, há muito o

que pode ser feito para fortalecer o sistema imunológico, tanto para prevenir doenças quanto para ajudar o corpo a combatê-las.

Alimentação

No que tange à alimentação, a dieta deve incluir o consumo de frutas, verduras e legumes, de preferência orgânicos, além de carnes magras como peixe e frango. Sucos naturais, chás e vitaminas preparadas com frutas e vegetais também representam uma boa forma de aumentar a imunidade.

É recomendado beber de 2 a 3 litros de água por dia, assim como evitar alimentos com baixo valor nutricional, frituras em excesso, fast food e comidas congeladas, pois contêm substâncias que promovem a inflamação do organismo.

Atividade Física e Repouso

A prática regular de atividade física, em grau leve ou moderado, é outro fator que ajuda a melhorar a imunidade do organismo. Ao se exercitar, é importante respeitar o período de descanso entre os treinos e manter a hidratação, além de uma alimentação saudável.

Uma pesquisa da Universidade

de Bath, na Inglaterra, comprovou que um estilo de vida mais ativo pode reduzir a incidência de doenças bacterianas e virais. O estudo concluiu que a prática de exercícios, tanto em pessoas mais jovens quanto em idosos, está relacionada a uma quantidade maior de um tipo específico de células que permitem ao nosso sistema imunológico responder rapidamente a agentes estranhos.

O fato de não dormir bem também pode provocar um desequilíbrio no sistema imunológico do indivíduo e torná-lo mais vulnerável a vírus e bactérias. Com frequência, distúrbios do sono causam estresse ao organismo e, depois de um tempo, isso tende a aumentar o nível de citocinas (moléculas mediadoras de inflamação), causando prejuízo às células de defesa.

Outros cuidados

As situações que podem causar o enfraquecimento do sistema imunológico estão ligadas à má alimentação, estresse constante, maus hábitos de higiene, não tomar vacinas quando necessário e o tabagismo, que já possui impactos conhecidos no pulmão e nas funções respiratórias. O consumo de álcool em excesso também deixa o organismo mais vulnerável a problemas respiratórios, como pneumonia, o que representa um grande risco para a piora de quadros do novo coronavírus, por exemplo.

Para aumentar a produção de vitamina D no organismo é importante expor-se ao sol diariamente, de preferência até às 10 horas da manhã e depois das 4 da tarde. Separar um período do dia para tomar sol, mesmo em casa, é uma boa maneira de cumprir com essa recomendação durante o período de isolamento social. ■

Fonte: Tua Saúde

RECESSÃO PÓS-PANDEMIA

A Organização das Nações Unidas (ONU) considerou, em relatório divulgado pelo seu secretário geral, Antonio Guterres, que a pandemia da Covid-19 é o maior desafio que o mundo já enfrentou desde a segunda grande guerra. Para ele, a situação pode levar a uma recessão sem paralelo. “É a combinação de uma doença ameaçadora para todo o mundo e de um impacto econômico que conduzirá a uma recessão sem precedentes”.

Outra linha de análise é corroborada por economistas que consideram a crise deflagrada pela pandemia como sendo igual ou pior ao *crash* de 2008, crise do *subprime* (bolha imobiliária desencadeada nos Estados Unidos). Embora existam diferenças fundamentais entre os dois casos, os prognósticos não são nada animadores para o futuro da atividade econômica.

Ao final do último mês de março, analistas procuravam estabelecer parâmetros para tentar vislumbrar o que virá pela frente. Em meio a uma avalanche de notícias e fatos negativos, o pânico tomou conta dos mercados em todo o

mundo. No Brasil, o Ibovespa computou uma queda de cerca de 30 %, a maior registrada em 22 anos, enquanto o real se desvalorizava em relação ao dólar.

A “tempestade perfeita” em um mundo economicamente globalizado ganhou força em abril com a divulgação do número de desempregados nos Estados Unidos (22 milhões, um em cada seis americanos solicitou o seguro desemprego). Outro fator, literalmente um combustível para essa equação, foi a queda do preço do petróleo que chegou a valer menos do que zero pela primeira vez na história (a oferta estava muito maior que a demanda superando a capacidade de armazenamento). Com isso, em tese, produtores poderiam pagar para quem quisesse comprar petróleo, dado que os custos de estocagem superavam os preços de mercado.

A exemplo do que era representado nos antigos filmes de “faroeste”, a cavalaria finalmente entrou em cena como o último recurso para a salvação, aqui simbolizada pela atuação dos Bancos Centrais de vários países ao redor do



mundo. Através de programas de incentivos e de acordo com a pujança de cada nação, promoveram uma injeção de dinheiro em volume inédito na economia do planeta.

Diante de um quadro de tamanha incerteza, não faltam tentativas de prever o quão “doente” está a economia mundial. Existem também as estimativas buscando antever quando e em que condições poderá haver uma retomada. Duas opções aparecem como as mais plausíveis: uma forte recessão ou até mesmo uma depressão econômica está por vir.

No Brasil, o Ministério da Economia já revisou a projeção do Produto Interno Bruto para 2020 (PIB é a soma de todos os bens e serviços produzidos no país e serve para medir a evolução da economia). De acordo com o Governo, ao invés de um crescimento de 0,02%, antes previsto, poderá haver uma retração de -4,7%, a maior queda da história.



RECESSÃO OU DEPRESSÃO

A recessão pode ser definida como um declínio do Produto Interno Bruto (PIB) por dois ou mais trimestres consecutivos. Já sobre a depressão, não existe uma teoria estabelecida e consagrada através da literatura. No entanto, é possível caracterizá-la como um estado agravado de recessão, ou seja, um longo período de desemprego em massa, falência de empresas, baixos níveis de produção e investimentos acarretando consequências devastadoras para a economia.


Ao contrário do que alguns pensam, a Grande Depressão de 1929 não foi a primeira da história. No final do século XIX, a dissolução da Bolsa de Viena, na Áustria, espalhou uma crise mundial em um episódio conhecido como “o pânico de 1873”. Esses longos períodos de crise podem ser causados por diversos fatores, principalmente na esfera macroeconômica.



EVENTOS E CULTURA




FAROL DO SANTANDER

O Farol Santander está localizado no centro velho de São Paulo, ao lado do mosteiro de São Bento. Trata-se de um centro de cultura e lazer que conta com um grande acervo fixo e com algumas obras em exibição. Atualmente é possível realizar dois tours virtuais em relação às exposições “Devaneios: os mundos de Jee Young Lee” e “Constelação: somos todos feitos de luz”. 




CINEMA EM CASA

O Cine Belas Artes de São Paulo lançou o “Belas Artes à La Carte”, sua plataforma de streaming que conta com um belo catálogo de filmes clássicos e cult. Através dela, encontram-se obras consagradas dirigidas por nomes como Fritz Lang, Andrei Tarkovski, Jean-Luc Godard, Kenji Mizoguchi e o brasileiro José Mujica Marins, o famoso Zé do Caixão. 




ARTE E CULTURA

O Instituto Ling, Centro Cultural em Porto Alegre, oferece uma programação online com cursos que vão desde a área da literatura até à prática de meditação. A maioria das atividades é gratuita. O objetivo é levar a arte e a cultura para as pessoas durante o período de isolamento. A programação completa está no site, onde devem ser feitas as inscrições. 




MUSEU DO FUTEBOL

Quem está sentindo falta de assistir futebol durante a pandemia pode ir mantendo a saudade através de algumas exposições virtuais. O Museu do Futebol, por exemplo, que fica no Estádio do Pacaembu, conta com 14 exposições online, entre elas, a da história da camisa canarinho e a visibilidade do futebol feminino, além de playlists e conteúdos sobre a história e o mercado futebolístico. 



JAZZ FESTIVAL

O prestigioso Montreux Jazz Festival, do Canadá, disponibilizou gratuitamente 56 shows de artistas que passaram pelo festival. Existem preciosidades, muitas delas consideradas raras, como Nina Simone, Johnny Cash, James Brown, Ray Charles, Patti Smith, Phill Collins, Etta James, Simply Red, Quincy Jones, entre outros. O acesso é gratuito por 30 dias, basta se cadastrar e usar o código FREEMJF1M”. 

LIVROS E FILMES



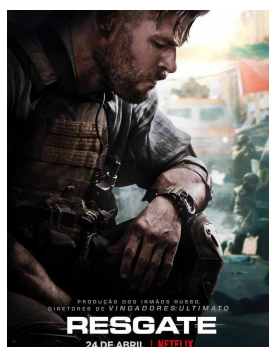
MANUAL DE DIREITO PARA STARTUPS

Assunto: Jurídico

Autora: Erik Frederico Oioli

A obra é destinada a advogados e empreendedores que tenham interesse em entender os aspectos jurídicos que impactam o funcionamento de uma startup. O livro aborda como o Direito pode contribuir para o sucesso desses novos negócios, buscando o sucesso sem incorrer em riscos não calculados. Seu conteúdo trata dos aspectos societários da constituição de uma startup (acordos pré-constituição, tipos societários, etc.) até os aspectos contratuais, trabalhistas, tributários e de propriedade intelectual. A obra também aborda as lawtechs, agrotechs e fintechs. A coordenação é de Erik Oioli, graduado, mestre e doutor em Direito pela USP, advogado especializado em M&A e Mercado de Capitais, professor do Insper e do CEU Law School, coordenador do curso Direito para Startups da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP.

HOME VÍDEO



RESGATE

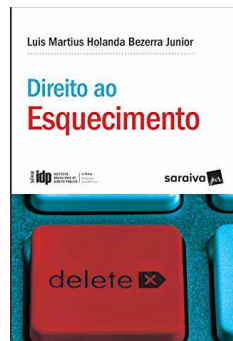
1h 56min / Ação, Suspensea

Direção: Sam Hargrave

Elenco: Chris Hemsworth, Rudhraksh Jaiswal, Randeep Hooda

Nacionalidade: EUA

Tyler Rake (Chris Hemsworth) é um mercenário que recebeu a difícil missão de libertar um garoto, filho de um traficante indiano, que é mantido refém pelo concorrente do pai na cidade de Daca (Bangladesh). Além disso, ele precisa lidar com o emocional fragilizado por problemas do passado.



DIREITO AO ESQUECIMENTO

Assunto: Jurídico

Autor: Luis Martius Holanda Bezerra Junior

A obra é destinada a estudantes e o livro discute a existência e o alcance que podem ser casuisticamente reconhecidos quanto ao direito e ao esquecimento. A obra aborda a possibilidade e os parâmetros para uma intervenção judicial voltada a fazer cessar uma ofensa injustificada a um direito da personalidade, albergado pelo esquecimento. O autor aponta para formas de estabelecer uma limitação temporal para a manutenção e divulgação de fatos pessoais do passado, fora de um contexto de atualidade, as situações capazes de macular a honra, o bom nome, a privacidade e a integridade psicológica das pessoas. O autor é juiz titular da 22ª Vara Cível de Brasília, mestre em Direito pela Universidade de Lisboa e graduado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília.

CINEMA



EDUARDO E MÔNICA

Previsão de lançamento: junho de 2020 / Drama, Comédia, Romance

Direção: René Sampaio

Elenco: Gabriel Leone, Alice Braga, Victor Lamoglia

Adaptação cinematográfica da famosa canção da banda Legião Urbana. A trama conta a história de um casal, em que um não tinha nada a ver com o outro, mas acabou se apaixonando perdidamente.

Fonte: Adoro Cinema



WEB RÁDIO EM TEMPO

MÚSICA E INFORMAÇÃO

ACESSE

intranet.jfsp.jus.br/webradio/